TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.128 de 18 de Janeiro de 1.980.

Abona ponto de funcionários que comparecerem ao VI Congresso da Federação Panamericana Pró Doação Voluntária de Sangue e dá outras providências.

O Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Municipio de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abona o ponto dos funcionários e servidores desta Prefeitura que comprovarem sua participação no VI CONGRESSO PANAMERICANO PRÓ DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, patrocinada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social a realizar-se entre 09 e 15 de fevereiro vindouro, no Auditório da Organização Panamericana de Saúde, em Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU G. M. MACHADO
Procurador Geral

- Odont. JOSÉ FREITAS ATALLAH
Secretário de Saúde